

FACOM	1033	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Banco de Dados	1	40	Doutor
	1034	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação	1	40	Doutor
FAED	1035	Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Probabilidade e Estatística	1	40	Mestre
FAMED	1036	Ciências Biológicas / Genética	1	20	Doutor
	1037	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1	20	Doutor
	1038	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva	1	20	Doutor
FAMEZ	1039	Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria	1	20	Doutor
	1040	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Inspeção de Produtos de Origem Animal	1	40	Doutor
INISA	1041	Ciências da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional	1	40	Doutor
	1042	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica	1	40	Doutor
	1043	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Obstétrica	1	40	Doutor
INQUI	1044	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica	1	20	Doutor
	1016	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Analítica	1	20	Doutor

LEGENDA:

CPAN - Câmpus do Pantanal - <https://cpan.ufms.br>;
CPAQ - Câmpus de Aquidauana - <https://cpaq.ufms.br>;
CPAR - Câmpus de Paranaíba - <https://cpar.ufms.br>;
CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - <https://cpcs.ufms.br>;
CPCX - Câmpus de Coxim - <https://cpcx.ufms.br>;
CPNA - Câmpus de Nova Andradina - <https://cpna.ufms.br>;
CPTL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cptl.ufms.br>;
ESAN - Escola de Administração e Negócios - <https://esan.ufms.br>;
FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - <https://faalc.ufms.br>;
FACH - Faculdade de Ciências Humanas - <https://fach.ufms.br>;
FACOM - Faculdade de Computação - <https://www.facom.ufms.br/>;
FAED - Faculdade de Educação - <https://www.faed.ufms.br/>;
FAMED - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>;
FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - <https://famez.ufms.br/>;
INISA - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>;
INQUI - Instituto de Química - <https://inqui.ufms.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25 a 28 de julho de 2025, por meio do endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - O Edital de abertura nº 100/2025, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial de Concursos UFMS: <https://www.concursos.ufms.br>.

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 09/2025-UFMS, Processo nº 23104.018115/2025-54. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Autónoma de Lisboa (UAL). Objeto: 2.1 - O PROTOCOLO tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e a UAL, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 15.07.2025. Vigência: 15.07.2025 a 15.07.2026. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e os representantes da outra parte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2024-UFMS. Processo nº 23104.011836/2024-52. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT). Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, para que passe a constar: "5.1 - O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, e terá vigência até 17/12/2027, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante justificativa circunstanciada, mediante a celebração de Termo Aditivo.". Data de Assinatura: 14.07.2025. Vigência: 14.07.2025 a 17.12.2027. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e o Responsável Legal, pela FUNDECT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 59/2021-UFMS, Processo nº 23104.019115/2021-48. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORT. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, para que passe a constar: 5.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 15.07.2025. Vigência: 15.07.2025 a 16.09.2026. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela "UFMS", e o Representante Legal, pela "FUNDESPORT".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 233, DE 17 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 15.142/2025, os Decretos nº 7.485/2011, nº 9.739/2019 e nº 12.536/2025, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, Seção 1 - Extra A, página 2, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Área: Princípios de Circuitos Passivos e Ativos em Micro-Ondas / Campus: Alegrete / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Requisitos: Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Teleinformática ou em Engenharia de Computação OU Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Teleinformática ou em Engenharia de Computação E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Remuneração: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.010036/2025-35.

1.2. Área: Ensino de Espanhol / Campus: Bagé / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Requisitos: Graduação em Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas ou em Letras - Português/Espanhol ou em Letras - Espanhol OU Graduação em Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas ou em Letras - Português/Espanhol ou em Letras - Espanhol E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins / Remuneração: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.008631/2025-19.

1.3. Área: Ciências Humanas / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Requisitos: Graduação em História ou em Ciências Humanas E Mestrado ou Doutorado em História ou na área de Ciências Humanas / Remuneração: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.010352/2025-15.

1.4. Área: Ciências Sociais Aplicada - Administração Pública / Campus: Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Requisitos: Graduação em Administração ou em Administração Pública ou em Gestão Pública E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Remuneração: R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$1.000,00 (mil reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.010982/2025-81.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Período de inscrição será de 18/07/2025 a 24/07/2025.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 25/07/2025.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 11/08/2025.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

FRANCÉLI BRIZOLLA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 12/2023. Processo nº: 23110.002464/2023-11. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: prorrogar o contrato 12/2023 em 737 dias a contar de 11/09/2025, ficando assim vigente até 18/09/2027, assim como aditivo a valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta mil reais) ao valor global do contrato, totalizando assim R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais). Data da assinatura: 14/07/2025. Ursula Rosa da Silva - Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5-CCE/UFPI, DE 17 DE JULHO DE 2025

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40, nos termos da Lei nº 8.745/1993, e da Resolução Nº 034/2020-CONSUN/UFPI observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. CONDIÇÕES GERAIS: 1. O Processo Seletivo visa contratar candidatos na área de Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Letras-Libras, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/CCE. 2. As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 21.07.2025 até às 18h00 do dia 01.08.2025, exclusivamente, por meio do e-mail: substitutosdte@ufpi.edu.br. 3. As provas do processo seletivo serão constituídas de prova didática, de caráter eliminatório e de prova de títulos, de caráter classificatório. 4. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no DOU. 5. O Edital com as informações para acompanhamento pelos candidatos dos requisitos exigidos, assim como as fases do processo seletivo, solicitação de inscrição, datas, prazos e procedimentos para realização das provas, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.ufpi.br>.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2025

Nº de Processo: 23116.009385/2025-35. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande- FAURG. Objeto: "Programa de Gestão e Governança da Educação Ambiental Escolar: princípios, ações de sustentabilidade, resiliência e diversidade nas redes de ensino". Vigência: 15(meses) a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 11/07/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 976156, Nº Processo: 23116009385202535, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE CNPJ nº 03483912000150, Objeto: O Curso Educação Infantil Ambiental para justiça climática, região Sul e parte do Nordeste, tem como objetivo contribuir para a formação teórico-prática de professores e ou gestores da Educação Infantil para a construção de projetos com a participação das crianças e que tenham como foco os territórios escolares e a promoção de espaços educadores sustentáveis e resilientes diante da crise climática, produzindo novas formas de pensar e de agir em Educação Ambiental para a qualidade das interações entre humanos e destes com os outros seres que compõem o bioma regional local e planetário., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de

